



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 106/2017 **26/12/2017**

SÚMULA: JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO DECRETO Nº 090/2017.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA.

CONSIDERANDO os termos do contrato administrativo nº 109/2017.

CONSIDERANDO o relatório final aprovado pela Comissão de Processo Administrativo, instaurada pelo Decreto nº 090 de 10 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Rescindido, a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 109/2017, decorrente do processo licitatório, Pregão Presencial nº 50/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, e a empresa ANA LUIZA GANDOLFI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.516.070/0001-77.

Art. 2º A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Laranjeiras do Sul-PR, nos termos da cláusula 10.1.1 do Contrato Administrativo nº 109/2017, e Art. 79, I da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, I do mesmo diploma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2800 – de 28/12/2017.